



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

Terça-feira • 2 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 2147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTLQGTE3MJDEMTM0QUQWOT

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO

Ilustríssima Senhora
Fernanda Santos Braga
Representante legal perante o Pregão Eletrônico nº 042/2023
TUDO VEST COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.386.594/0001-93, com sede na Praça Antonio Linhares, S/Nº, Terreo, centro na Cidade de Ipiau, Estado de BA.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas – BA, vem por meio desta, e;

Considerando os termos Pregão Eletrônico nº 042/2023 oriundo do Processo Administrativo nº 256/2023, cujo objeto é a aquisição de fardamento para o SAMU, o qual esta empresa configura como fornecedora vencedora;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula quarta do Termo de Referência, o qual no seu subitem 4.1 estabelece o prazo e condição de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2024**, datada e enviado no dia 13 de março de 2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos junto a Secretaria de Saúde, que pretende inaugurar a Base do SAMU do Município de Antas, Estado da Bahia, uma vez que o objeto solicitado é de fundamental importância para o funcionamento desta unidade e ainda não foi entregue;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 018/2024, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Sétima e Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.386.594/0001-93, com sede na Praça Antonio Linhares, S/Nº, Terreo, centro na Cidade de Ipiau, Estado de BA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Fernanda Santos Braga, portador do CPF nº 848.731.245-49, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do objeto, o qual, caberá ao Município de Antas – BA, por sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 042/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Antas –BA no endereço eletrônico: <https://www.antas.ba.gov.br>.

Antas/BA, 02 de abril de 2024.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Administração
e Finanças

